



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 10 de agosto de 2026

ANO 2424 - EDIÇÃO Nº

PÁG. 1 de 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2905, de 10 de agosto de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão do quadro de pessoal do Município de Nova Cantu – PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, AIRTON ANTONIO AGNOLIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 440, de 20 de novembro de 2014, que institui a Estrutura Organizacional do Município de Nova Cantu – PR, bem como cria os cargos de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal;

Considerando que o cargo de Assessor Especial II é cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos da legislação municipal vigente;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o servidor **JOCELIO DE MELLO**, matrícula nº 646295, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, criado pela Lei Municipal nº 440/2014, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, nomeado em 01 de junho de 2026, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder à devida baixa funcional nos assentamentos do servidor, bem como comunicar o setor de Contabilidade para as providências relativas à cessação dos efeitos financeiros, observada a legislação vigente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em **10 de agosto de 2026**.

(Original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR – E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 10 de agosto de 2026

ANO 2424 - EDIÇÃO Nº

PÁG. 2 de 3



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 086/2026
INEXIGIBILIDADE 033/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Paraná, torna público que estará recebendo no Setor de Licitações, situado no Paço Municipal com sede na Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu, Paraná, a partir do dia 11 de agosto de 2026, no horário entre 08h30min às 12h00min e das 13h00 min às 16h30 min de segunda a sexta, durante o período de 12 meses, a documentação para **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRODUTORA DE VIDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, DOCUMENTAIS E EDUCACIONAIS PARA VEICULAÇÃO EM CANAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS E EM EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA PREFEITURA**, em conformidade com o art. 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 2.571/2023.

O Edital de Credenciamento e seus anexos estarão disponíveis para os interessados na sede da Prefeitura Municipal, através do site: <https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes> ou através do e-mail licitacao@novacantu.pr.gov.br.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 10 de agosto de 2026.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 - Centro - CEP 87.330-000 - Nova Cantu - PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



De acordo com a Lei Municipal Nº 363/2012 de 18 de Abril de 2012.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 10 de agosto de 2026

ANO 2424 - EDIÇÃO Nº

PÁG. 3 de 3

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.